



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5617 - Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017.

Divulgação: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017. **Publicação:** Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria Geral do Município

Protocolo: 205104

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017

Dispõe sobre a defesa e atuação nos processos judiciais de conteúdo trabalhista em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, inciso XV, da Lei Complementar 701, de 18 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 17.0.000081723-6,

CONSIDERANDO a necessidade e diretriz de unificação de matérias afins, visando à especialização de conteúdos jurídicos,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos, e a conveniência de manter as Procuradorias Especializadas Autárquicas vinculadas às matérias finis dos referidos órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º A competência para defesa e atuação nos processos judiciais de conteúdo trabalhista em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a partir de 1º de setembro de 2017 é da Procuradoria de Pessoal Celetista da Procuradoria Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos.

Art. 2º As Procuradorias Municipais Especializadas estabelecerão fluxos e procedimentos de trabalho entre estas e as unidades de trabalho das Autarquias, para instrução dos processos e atendimento da demanda ora unificada.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)